

**TERMO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0349/2021- SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, e o a empresa **BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Doutor Pontes Neto, nº 212, bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.813-600, CNPJ sob o nº 11.054.102/0001-06, Telefone: (85) 3065.7132 / 98802.4743. Endereço eletrônico: comercial@brall.com.br/brall@brall.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 93002067196 e do CPF nº 245.921.613-00, com endereço comercial na Rua doutor pontes neto, nº 212, bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.813-600, tendo em vista a mudança de endereço da empresa contratada, conforme processo **P187527/2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração de endereço da empresa BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, que passará a ser na Rua do Horto, Nº 461, BAIRRO: Domingos Olímpio, na cidade de SOBRAL-CE e alteração do CNPJ 11.054.102/0001-06 para 11.054.102/0005-30-FILIAL, para fins de pagamentos, conforme processo nº **P187527/2022**.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


Sobral-CE, 04 de Abril de 2022


  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO**  
CPF nº 245.921.613-00  
CONTRATADA


Assinado digitalmente por FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO 24592161300  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SCLUTI, postal=65, ou=20257130000162, ou=Votante/Referencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO 24592161300  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Rua localização de assinatura  
Data: 2022.04.05 10:09:52.0300  
Tipo: Resol: Versão: 10.1.3

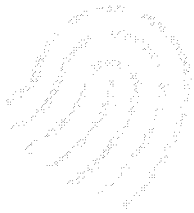
Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 059.208.373-06

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 98098052048

**Assessoria Jurídica da CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Gonçalves Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	05/04/2022 11:10:00 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	1º_ aditivo_0349- 2021-SMS - BR ALL -.pdf assinado.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	887f88bb330b12ddbc768 2a6ec6dd759f6a06f9163 e41c2969d8c29c6052aa2 0

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO:\*\*\*921613\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado necessário

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

Atualizações  
incrementais não  
verificadas

▶ Caminho de certificação

---

---

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2021, A.R.P. nº 044/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; - Atenção Básica: 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; - Atenção Especializada: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal: 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. DA FISCALIZAÇÃO: Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. DATA: 04 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Pedro Sales Silveira Chacon. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2022 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 068/2021, A.R.P. nº 066/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XIV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2021, A.R.P. nº 066/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; - Atenção Básica: 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; - Atenção Especializada: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal: 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. DA FISCALIZAÇÃO: Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. DATA: 04 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Holanda Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2022 - SMS.** A Secretaria Municipal da Saúde, representada por sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato de Gestão Nº 0001/2022 - SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1273, no dia 22 de fevereiro de 2022, página 04, por motivo de publicação indevida. Sobral - CE, 04 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P186409/2022 e Nº P187316/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. OBJETO: Gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no plano municipal de saúde de Sobral 2022-

2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, incisos II, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22001 - SMS. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22005 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 22.085.594,52 (vinte e dois milhões e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 33503900. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33503900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 01/03/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento - Representante do INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0349/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ sob o nº 11.054.102/0005-30-FILIAL. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração de endereço da empresa BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, que passará a ser na Rua do Horto, Nº 461, BAIRRO: Domingos Olímpio, na cidade de SOBRAL-CE e alteração do CNPJ 11.054.102/0001-06 para 11.054.102/0005-30-FILIAL, para fins de pagamentos, conforme processo nº P1875277/2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Augusto Caminha Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0017/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI. CNPJ nº 07.735.649/0001-08. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0017/2022-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal; HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio); HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual; HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio). Conforme o processo nº P191026/2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Valmar Rodrigues Lima. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 059/2022 - SMS - Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Claudio Soares Brito Neto, Psicólogo, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0295-05/2021, a partir do 28º (vigésimo oitavo) dia de março de 2022. Sobral, 28 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 060/2022 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Dennis do Nascimento de Paulo, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0603-02/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de abril de 2022. Sobral, 01 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 061/2022 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Dellanio Braga Oliveira, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0524-02/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de abril de 2022. Sobral, 01 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**